

## ÂMBITO TERRITORIAL

O benefício de carro reserva será prestado ao associado em todo o território brasileiro.

## OBJETIVO DO BENEFÍCIO

Este benefício tem por objetivo prestar um serviço de assistência ao associado, em casos de imobilização do veículo por motivo de eventos em sequência a acidente, com parecer de perda parcial, reembolso integral, incêndio, roubo ou furto.

## REGRAS IMPORTANTES

1. Tem direito ao carro reserva o associado devidamente cadastrado na XERÉM BENEFÍCIOS, que tenha contratado o benefício opcional de carro reserva, vale ressaltar que o associado deverá estar em dia com sua mensalidade e que preencha os requisitos da locadora de veículos contratada.
  - 1.1. Carro reserva ilimitado somente em caso de colisão.
2. Para retirar o veículo o associado deverá apresentar sua carteira de motorista, dentro da validade.
3. O carro reserva é liberado ao associado por 7 (sete) dias ou 15 (quinze) dias corridos para contratação opcional conforme benefício solicitado. Ambos os benefícios, exigem uma carência de 90 dias a contar da data da contratação do benefício adicional. Em caso de alteração na contratação dos benefícios, o associado terá que respeitar um novo prazo de carência de 90 dias.
4. A liberação do veículo reserva está condicionada a análise positiva do evento.
5. Somente terá o direito ao benefício se o valor do reparo for igual ou superior ao valor da cota de participação, no caso de acidente.
6. A Xerém Benefícios garante aos associados os dias contratados pelo benefício em dias corridos, e o carro reserva livre de quilometragem. Diárias ou despesas adicionais sem autorização da Xerém Benefícios ocorrerá por responsabilidade do associado.
7. Será oferecido o veículo de passeio básico de diversas marcas em perfeitas condições de uso. A contratação de veículos em condições superiores ao básico é de responsabilidade do associado.
8. Este benefício não se estende a terceiros.

9. Este benefício não ampara associado cujo cadastro na Xerém seja proveniente de pane elétrica/ mecânica, pane seca.
10. Formas de contratação:
- a) 7 dias
  - b) 15 dias
  - c) Ilimitado
12. Caso o associado não entregue o veículo a locadora após o prazo contratado, os custos da locação do veículo após a data da entrega correm por responsabilidade do associado. Sendo utilizada a norma do valor para locação conforme política vigente da locadora contratada.
13. Durante o período de locação, danos causados ao veículo serão de responsabilidade do associado.

